DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.619/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2.021.

(Remaneja a servidora pública municipal MARIA ALICE SCAREL para exercer suas atribuições de ESCRITURÁRIA junto a Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, no juízo da 270ª, Zona Eleitoral de Piracicaba e dá outras providências).

HELIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2021 de 04 de janeiro de 2021, que solicita a prorrogação do afastamento da servidora "Maria Alice Scarel" por mais um ano, para prestar serviços junto a 270ª, Zona Eleitoral do Município de Piracicaba/SP;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica remanejada a servidora pública municipal desta municipalidade "MARIA ALICE SCAREL" para exercer suas atribuições de ESCRITURÁRIA junto a Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, no juízo da 270ª. Zona Eleitoral do Município de Piracicaba/SP, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos, até a data de 31/12/2021.

Art. 2º. O presente remanejamento tem fundamento no quanto disposto pelos artigos 30, inciso XIII e 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 (Código Eleitoral) e na Resolução TSE nº 23.523/2017.

Art. 3º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 04/01/2021.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 06 de janeiro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 002/2019 , em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 28/01/2021 impreterivelmente das 09:00 às 10:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. Solicitamos que entre em contato no telefone (019) 34397710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional .

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de Bacharel de Educação Física e Registro do Conselho Regional de Educação Física (Documentação exigida somente para emprego Instrutor de Educação Física)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial de Saltinho.

Saltinho, 20 de Janeiro de 2021.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo

37º classif. Juliana de Paula Godoi

Enfermeiro

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADA: Web Rast Ltda ME.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de aparelhos eletrônicos informatizados de rastreamento da frota de veículos e máquinas da municipalidade.

DATA: 01 de novembro de 2019.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 2.490,60 (locação por 02 meses + taxa de ativação).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 13.193,60 (locação por 12 meses + função bloqueio).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 38/2019.

CONTRATO: 39/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.432/2019.

DO TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL N° 01/2020:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 01/04/2020;

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ADITADO PARA 2020: R$ 590,44 (Quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), Considerando os meses de abril à dezembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 13.947,52 - (locação por 12 meses + função bloqueio).

DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 02/2021:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 20/01/2021;

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ADITADO PARA 2021: R$ 356,38 (Trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) - Considerando os meses de fevereiro à dezembro de 2021.

Saltinho, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -